



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Setembro de 2025

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

**Assunto: Indicação nº4542/2025**

Em atenção a indicação 4542/2025, de autoria do Vereador Bispo Afonso, que sugere a concessão de passe livre temporário para pessoas em situação de desemprego, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos.

O pleito apresentado tem como objetivo possibilitar o acesso gratuito ao transporte coletivo municipal, de forma temporária, a cidadãos desempregados, de modo a facilitar sua mobilidade para busca de recolocação profissional, cursos de capacitação e acesso a serviços públicos essenciais.

Todavia, cumpre destacar que, no presente momento, o Município não dispõe de legislação específica ou ato normativo que discipline ou autorize a concessão do referido benefício. Ressalte-se que, nos termos do princípio da legalidade administrativa, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública somente pode agir conforme expressa previsão legal, não sendo possível instituir benefícios, gratificações ou isenções sem a devida autorização normativa.

Dessa forma, a implementação da medida pretendida demanda prévia iniciativa legislativa que regulamente a matéria, estabelecendo critérios, condições e **fontes de custeio** para a concessão do benefício, de modo a resguardar a legalidade, a transparência e a responsabilidade fiscal da gestão pública.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
transporte@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

**Bruno C. Allemany**

Chefe de núcleo



# Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **S8IY61KX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNO CESAR ALLEMANY** (CPF: \*\*\*.533.368-\*\*) em 12/09/2025 às 15:48:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093664/2025** e o código **S8IY61KX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de setembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 4913/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento 4542/2025 - Vereador Afonso da Silva (Bispo Afonso)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Afonso da Silva (Bispo Afonso)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4913 de 2025 - Bispo Afonso"

Código para verificação: **57ES2BP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 23/09/2025 às 12:13:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093664/2025** e o código **57ES2BP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.